



**CONGRESSO NACIONAL**  
Parecer ao PLN nº 41, de 2020-CN

**PARECER N.º           ,DE2020-CN**

Em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei n.º 41/2020-CN, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 93.020.997,00, para os fins que especifica”.



CD/20328.36978-00

Autor: **Poder Executivo**

Relator: **Deputado Cacá Leão**

**I – RELATÓRIO**

Nos termos do art. 61, § 1º, inciso II, alínea “b”, da Constituição Federal, o Presidente da República, por intermédio da Mensagem n.º 608, de 14 de outubro de 2020, na origem, submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei n.º 41/2020-CN (PLN nº 41/2020), que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ R\$ 93.020.997,00, para os fins que especifica”.

O art. 2º do PLN dispõe que os recursos necessários à abertura do crédito decorrem de anulação de dotações orçamentárias.

A Exposição de Motivos (EM) nº 00^393/2020-ME, de 14 de outubro de 2020, do Ministro de Estado da Economia, que acompanha a proposição, informa que o crédito tem por objetivo:

1. *No Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações:*
  - *Administração Direta, a expansão dos Projetos Norte e Nordeste Conectados, em trechos na Região Norte do Brasil, com a construção de infraestrutura de comunicações em fibra óptica de alta capacidade, baseada nos leitos dos rios amazônicos, no âmbito do Programa Conecta Brasil, pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP, por meio de contrato de gestão;*



## CONGRESSO NACIONAL

Parecer ao PLN nº 41, de 2020-CN

2. *No Ministério da Economia:*

- *Administração da Direta, a realização de atividades relacionadas ao projeto Revisão da Reforma Regulatória do Brasil, a ser elaborado em conjunto com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, com vistas à consecução de reformas concernentes à política regulatória e à avaliação do ambiente regulatório da economia brasileira, necessárias para a acessão do Brasil à condição de membro da OCDE;*

3. *No Ministério da Justiça e Segurança Pública:*

- *Administração Direta, o pagamento de contribuição ao Sistema I-SUPPORT da Conferência de Haia de Direito Internacional, cuja finalidade é promover a gestão e tramitação eletrônica de pedidos de cooperação para prestação internacional de alimentos, e o remanejamento de dotação orçamentária incluída ou acrescida em decorrência de Emenda de Bancada Estadual de execução obrigatória, para a construção de central de flagrantes da Polícia Civil de Rondônia, no município de Porto Velho; e;*

- *Departamento de Polícia Rodoviária Federal, a construção de sede regional da unidade no Estado da Bahia;*

4. *No Ministério da Saúde:*

- *Fundo Nacional de Saúde, a realização de contribuição solidária, na forma de doação, em favor da Aliança Global para Vacinas e Imunização – GAVI;*

5. *No Ministério da Infraestrutura:*

- *Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, o remanejamento de dotação orçamentária incluída ou acrescida em decorrência de Emenda de Bancada Estadual de execução obrigatória, com vistas ao início da execução de serviços de pavimentação no Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP; e*

- *Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC, o custeio de despesas com serviço de estacionamento de aeronaves de empresas nacionais de transporte aéreo de passageiros;*

6. *No Ministério do Desenvolvimento Regional:*



CD/20328.36978-00



## CONGRESSO NACIONAL

Parecer ao PLN nº 41, de 2020-CN

- *Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, a implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Campo Alegre de Lourdes, no Estado da Bahia, e a realização de obras, aquisição de equipamentos e prestação de serviços necessários à promoção de investimentos no desenvolvimento da agricultura irrigada na Região Centro-Oeste;*

12. *No Ministério do Meio Ambiente:*

- *Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, o pagamento de ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos;*

13. *No Ministério da Cidadania:*

- *Administração Direta, a extensão do pagamento do Auxílio Emergencial Pecuniário, instituído pela Medida Provisória nº 908, de 28 de novembro de 2019, cuja vigência já foi encerrada, em benefício de pescadores profissionais artesanais ainda não contemplados por esse auxílio, mas que tiveram suas atividades prejudicadas pelo derramamento de óleo que atingiu o litoral brasileiro; e*

14. *No Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos:*

- *Administração Direta, a aquisição de equipamentos, de mobiliário e de outros materiais permanentes para unidades de atendimento socioeducativo no Distrito Federal.*

A tabela a seguir apresenta os órgãos e unidades orçamentárias afetados do crédito em pauta, no que se refere à aplicação e à origem dos recursos:



CD/20328.36978-00



# CONGRESSO NACIONAL

Parecer ao PLN nº 41, de 2020-CN

## Quadro I - Aplicação e Origem dos Recursos do PLN nº 41/2020

<b>Órgão/ unidade orçamentária</b>	<b>Aplicação (R\$ 1,0)</b>	<b>Origem dos Recursos (R\$ 1,0)</b>
	0,0	
	0,0	
	<b>43.205.303,0</b>	
<b>Presidência da República</b>	0	<b>5.333.526,0</b>
- Presidência da República	43.205.303,0	5.333.526,0
<b>Min. Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações</b>	0	<b>43.205.303,0</b>
- Administração Direta	<b>5.333.526,0</b>	43.205.303,0
<b>Min. da Economia</b>	5.333.526,0	0,0
- Administração da Direta	<b>8.558.932,0</b>	0,0
<b>Min. da Justiça e Segurança Pública</b>	4.058.932,0	<b>8.558.932,0</b>
- Administração Direta	4.500.000,0	4.058.932,0
- Departamento de Polícia Rodoviária Federal		4.500.000,0
<b>Min. da Saúde</b>	<b>1.500.000,0</b>	<b>1.500.000,0</b>
- Fundo Nacional de Saúde	1.500.000,0	1.500.000,0
<b>Min. da Infraestrutura</b>	<b>24.048.912,0</b>	<b>24.048.912,0</b>
- Administração Direta	0	2.600.000,0
- Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	0,0	20.000.000,0
- Fundo da Marinha Mercante - FMM		400.000,0
- Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC.	15.000.000,0	1.048.912,0
<b>Min. do Desenvolvimento Regional</b>	0,0	<b>4.798.516,0</b>
- Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	9.048.912,0	4.798.516,0
<b>Min. da Cidadania</b>	<b>4.798.516,0</b>	<b>3.900.000,0</b>
- Administração Direta	4.798.516,0	3.900.000,0
<b>Min. da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos</b>		<b>1.675.808,0</b>
- Administração Direta	<b>3.900.000,0</b>	1.675.808,0
	3.900.000,0	
	<b>1.675.808,0</b>	
	1.675.808,0	
<b>Total</b>	<b>93.020.997,0</b>	<b>93.020.997,0</b>

A Exposição de Motivos esclarece, ainda, que:

1) o crédito em exame decorre de solicitações formalizadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, e os cancelamentos propostos não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício atual, além das alterações em emendas autorizadas por intermédio do Ofício Nº 055/BANCADA-RO/2020, de 11 de setembro de 2020, emenda nº 71230009, Deputado Lucio Mosquini, Coordenador



da Bancada do Estado de Rondônia, no Ministério da Justiça e Segurança Pública;  
e do OF. GABAA 024/2020, de 31 de julho de 2020, emenda nº 71050001,  
Deputado André Abdon, Coordenador da Bancada do Estado do Amapá, no  
Ministério da Infraestrutura;

## **CONGRESSO NACIONAL**

Parecer ao PLN nº 41, de 2020-CN

2) as alterações propostas não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente ano uma vez que R\$ 92.950.997,00 (noventa e dois milhões, novecentos e cinquenta mil, novecentos e noventa e sete reais) se referem a remanejamento entre despesas primárias; e R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), à suplementação de despesas financeiras, não consideradas no respectivo cálculo, à conta de cancelamento de despesas primárias;

3) a proposta não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites de despesas primárias estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, para o ano em curso;

4) a abertura de crédito envolve, concomitantemente, modificação de fontes de recursos constantes da LOA 2020, com a redução de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), referente à fonte 80 - Recursos Próprios Financeiros, e a utilização, no mesmo montante, de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019, da fonte 50 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação, haja vista a possibilidade de otimizar a uso do citado superávit.


5) a proposição é acompanhada de demonstrativos do citado superávit financeiro, tendo em vista a realização de troca de fontes concomitante, e de desvios de valores cancelados que ultrapassam 20% da respectiva dotação de cada ação; e

6) a observância da “regra de ouro” (art. 167, III, da Constituição), no corrente exercício, foi dispensada pelo art. 4º da Emenda Constitucional nº 106, de 7 de maio de 2020.

## **II – DAS EMENDAS APRESENTADAS**



CD/20328.36978-00



Encerrado o prazo regimental, foi tempestivamente apresentada 1 (uma) emenda ao Projeto de Lei nº 41/2020, de autoria do Deputado Tiago Mitraud, destinada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, com vistas à manter a programação do Departamento da Polícia Rodoviária Federal, na forma aprovada na lei orçamentária.

## **CONGRESSO NACIONAL**

Parecer ao PLN nº 41, de 2020-CN

### **III - VOTO DO RELATOR**

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo se encontra articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, uma vez que objetiva exclusivamente reforçar categoria de programação na Lei Orçamentária Anual vigente – LOA 2020.

Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020 e do Plano Plurianual – PPA 2020-2023, e à sua conformidade com a LOA 2020.

Em 07 de dezembro de 2020, o Ministro da Economia encaminhou o OFÍCIO SEI Nº 580/2020/ME solicitando as seguintes alterações no PLN:

I- no Ministério da Economia:

a) no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, inclusão de programação no Anexo I (aplicação) destinada à ação “219L - Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais”, localizador “0001 – Nacional”, no valor de R\$ 106.047.446,00 (cento e seis milhões, quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais). Essa inclusão correrá à conta de excesso de arrecadação da fonte 175 - Taxas por Serviços Públicos;

b) no âmbito do Fundo de Amparo ao Trabalhador, inclusão de programação no novo Anexo III (cancelamento) destinada à ação “0581 – Abono Salarial”, localizador “0001 – Nacional”, no valor de R\$ 106.047.446,00 (cento e seis milhões, quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais). Essa inclusão é necessária como compensação, a fim de que o crédito adicional fique compatível com os limites individualizados para despesas primárias, definidos pelo art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, tendo em vista a inclusão de programação do item “a” acima, com a utilização de excesso de arrecadação.



CD/20328.36978-00



II – no Ministério da Infraestrutura, no âmbito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT:

a) inclusão de programação no Anexo I (aplicação) - ação “212A - Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos”, localizador “0020 - Na Região Nordeste”, no valor de R\$ 4.198.226,00 (quatro milhões, cento e noventa e oito mil, duzentos e vinte e seis reais); e

## **CONGRESSO NACIONAL**

Parecer ao PLN nº 41, de 2020-CN

b) inclusão de programação no Anexo II (cancelamento) - ação “127G - Construção de Terminais Fluviais”, localizador “0001 – Nacional”, no valor de R\$ 4.198.226,00 (quatro milhões, cento e noventa e oito mil, duzentos e vinte e seis reais).

III – nas Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios:

a) no âmbito dos Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia, na ação orçamentária “00SE – Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios, nos Termos do Acordo nos Autos da ADO nº 25”, no montante de R\$ 4,0 bilhões de reais, tendo em vista que o PLP nº 133/2020 foi aprovado pelo Plenário do Senado, em 18 de novembro de 2020, podendo ser sancionado ainda em 2020. Com cancelamentos compensatórios no Ministério da Economia e nos Encargos Financeiros da União.

Em 14 de dezembro de 2020, o Ministro da Economia encaminhou o OFÍCIO SEI Nº 590/2020/ME solicitando as seguintes alterações no PLN:

a) inclusão de programação no Anexo I (aplicação) - ação “7L92 - Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO”, localizador “0548 - No Município de Xambioá - TO”, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais); e

b) inclusão de programação no Anexo II (cancelamento) - ação “219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União”, localizador “0010 – Na Região Norte”, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

Diante do exposto, somos pela aprovação do PLN n.º 41, de 2020-CN, na forma do Substitutivo em anexo, que incorpora os ofícios encaminhados pelo Ministério da Economia e pela rejeição da emenda apresentada.

Plenário do Congresso Nacional, em 15 de dezembro de 2020.

**Deputado Cacá Leão**



CD/20328.36978-00

# Relator



CD/20328.36978-00





**CONGRESSO NACIONAL**  
Parecer ao PLN nº 41, de 2020-CN

**SUBSTITUTIVO**

**PROJETO DE LEI**

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 4.223.266.669,00, para os fins que especifica.

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 4.223.266.669,00 (quatro bilhões, duzentos e vinte três milhões, duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 4.117.219.223,00 (quatro bilhões, cento e dezessete milhões, duzentos e dezenove mil, duzentos e vinte e três reais), conforme indicado no Anexo II; e

II – excesso de arrecadação, relativo a receita com a emissão de selos fiscais federais, no valor de R\$ 106.047.446,00 (cento e seis milhões, quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,



CD/20328.36978-00

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2205	CONECTA BRASIL							43.205.303
PROJETOS								
24 126	2205 15UL							43.205.303
	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados							
24 126	2205 15UL 0010							43.205.303
	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados - NA REGIÃO NORTE							
	Equipamento implantado (unidade) = 82	F	3	2	90	0	178	18.171.794
		F	3	2	90	0	144	7.541.530
		F	3	2	90	0	100	17.491.979
TOTAL - FISCAL								43.205.303
TOTAL - GERAL								43.205.303

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							5.333.526
PROJETOS								
04 211	0032 15ST							5.333.526
	Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE							
04 211	0032 15ST 0002							5.333.526
	Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - Exterior							
	Ação concluída (percentagem) = 100	F	3	2	80	0	100	3.412.379
		F	3	2	80	0	144	1.921.147
TOTAL - FISCAL								5.333.526
TOTAL - GERAL								5.333.526

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							106.047.446
ATIVIDADES								
04 129	0032 219L							106.047.446
	Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais							
04 129	0032 219L 0001							106.047.446
	Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais - NACIONAL							
		F	3	2	90	0	175	106.047.446
TOTAL - FISCAL								106.047.446
TOTAL - GERAL								106.047.446

CD/20328.36978-00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS							70.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0910 00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica							70.000
28 846	0910 00OQ 0002 Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - EXTERIOR							70.000
		F	3	0	80	0	100	70.000
5016	SEGURANCA PUBLICA, COMBATE A CORRUPCAO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO							3.988.932
	ATIVIDADES							
6 181	5016 21BM Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade							3.988.932
6 181	5016 21BM 6500 Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - NA REGIÃO CENTRO-OESTE Ação apoiada (unidade) = 1							3.988.932
		F	4	7	30	0	188	3.988.932
TOTAL - FISCAL								4.058.932
TOTAL - GERAL								4.058.932

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5016	SEGURANCA PUBLICA, COMBATE A CORRUPCAO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO							4.500.000
	PROJETOS							
06 181	5016 15WR Construção da Sede Regional no Estado da Bahia							4.500.000
06 181	5016 15WR 0029 Construção da Sede Regional no Estado da Bahia - NO ESTADO DA BAHIA Obra realizada (% de execução física) = 14							4.500.000
		F	4	2	90	0	174	4.500.000
TOTAL - FISCAL								4.500.000
TOTAL - GERAL								4.500.000

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							1.500.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 845	0909 00NK Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI							1.500.000
28 845	0909 00NK 0002 Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI - No Exterior							1.500.000
		S	3	2	80	0	151	728.299
		S	3	2	80	0	144	728.396
		S	3	2	80	0	100	43.305
TOTAL - SEGURIDADE								1.500.000
TOTAL - GERAL								1.500.000

CD/20328.36978-00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3005	TRANSPORTE AQUAVIARIO							4.198.226
	ATIVIDADES							
26 784	3005 212A							4.198.226
	Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos							
26 784	3005 212A 0020							4.198.226
	Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos - Na Região Nordeste	F	4	2	90	0	100	4.198.226
3006	TRANSPORTE TERRESTRE E TRANSITO							35.000.000
	PROJETOS							
26 782	3006 13YK							15.000.000
	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP							
26 782	3006 13YK 0016							15.000.000
	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP - NO ESTADO DO AMAPÁ							
	Trecho construído (km) = 1	F	4	7	90	0	188	15.000.000
26 782	3006 7L92							20.000.000
	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO							
26 782	3006 7L92 0548							20.000.000
	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO - No Município de Xambioá - TO	F	4	2	90	0	100	20.000.000
	TOTAL - FISCAL							39.198.226
	TOTAL - GERAL							39.198.226

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							9.048.912
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0909 00SH							9.048.912
	Estacionamento e Permanência de Aeronaves de Empresas Nacionais de Transporte Aéreo Regular de Passageiros - COVID-19							
28 846	0909 00SH 6501							9.048.912
	Estacionamento e Permanência de Aeronaves de Empresas Nacionais de Transporte Aéreo Regular de Passageiros - COVID-19 - NACIONAL (CRÉDITO ESPECIAL - COVID-19)							
	Iniciativa implementada (unidade) = 1	F	3	2	90	0	650	400.000
		F	3	2	90	0	100	5.317.885
		F	3	2	90	0	280	1.048.912
		F	3	2	90	0	144	2.282.115
	TOTAL - FISCAL							9.048.912
	TOTAL - GERAL							9.048.912

CD/20328.36978-00

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO							4.648.516
	PROJETOS							
20 607	2217 15DV							4.648.516
	Implantação de Ações para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada							
20 607	2217 15DV 0050							4.648.516
	Implantação de Ações para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada - NA REGIÃO CENTRO-OESTE							
	Projeto apoiado (unidade) = 1	F	3	2	90	0	100	200.000
		F	4	2	90	0	144	1.970.191
		F	4	2	90	0	100	2.478.325
2221	RECURSOS HIDRICOS							150.000
	PROJETOS							
18 544	2221 14RX							150.000
	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia							
18 544	2221 14RX 0029							150.000
	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia - No Estado da Bahia							
	Obra executada (% de execução física) = 1	F	4	2	90	0	100	150.000
	TOTAL - FISCAL							4.798.516
	TOTAL - GERAL							4.798.516

ÓRGÃO:55000Ministério da Cidadania  
 UNIDADE: 55101 Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5031	PROTECAO SOCIAL NO AMBITO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)							3.900.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
08 244	5031 00S1							3.900.000
	Auxílio Emergencial Pecuniário para os Pescadores Profissionais Artesanais Domiciliados nos Municípios Atingidos pelo Derramamento de Petróleo na Costa Brasileira							
08 244	5031 00S1 0001							3.900.000
	Auxílio Emergencial Pecuniário para os Pescadores Profissionais Artesanais Domiciliados nos Municípios Atingidos pelo Derramamento de Petróleo na Costa Brasileira - NACIONAL							
	Pescador artesanal beneficiado (unidade) = 1754	S	3	2	90	0	100	3.900.000
	TOTAL - SEGURIDADE							3.900.000
	TOTAL - GERAL							3.900.000

ÓRGÃO:73000Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios  
 UNIDADE: 73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECIFICA							4.000.000.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 845	0903 00SE							4.000.000.000
	- Nacional							
28 845	0903 00SE 0001							4.000.000.000
		F	3	1	30	0	144	3.000.000.000
		F	3	1	40	0	144	1.000.000.000
	TOTAL - FISCAL							4.000.000.000
	TOTAL - GERAL							4.000.000.000

CD/20328.36978-00

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5034	PROTECAO A VIDA, FORTALECIMENTO DA FAMILIA, PROMOCAO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS							1.675.808
	PROJETOS							
14 243	5034 14UF	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo						1.675.808
14 243	5034 14UF 0053	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo - No Distrito Federal						1.675.808
		Espaço implantado/modernizado (unidade) = 2						1.675.808
		F	4	2	30	0	100	1.675.808
	TOTAL - FISCAL							1.675.808
	TOTAL - GERAL							1.675.808

CD/20328.36978-00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							5.333.526
PROJETOS								
04 211	0032 15ST	Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE						5.333.526
04 211	0032 15ST 0002	Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - Exterior						5.333.526
		F	3	2	80	0	100	3.412.379
		F	3	2	80	0	144	1.921.147
TOTAL - FISCAL								5.333.526
TOTAL - GERAL								5.333.526

ÓRGÃO:24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações  
 UNIDADE: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2205	CONECTA BRASIL							43.205.303
PROJETOS								
24 126	2205 15UL	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados						43.205.303
24 126	2205 15UL 0020	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados - NA REGIÃO NORDESTE						43.205.303
		F	3	2	90	0	178	18.171.794
		F	3	2	90	0	100	17.491.979
		F	3	2	90	0	144	7.541.530
TOTAL - FISCAL								43.205.303
TOTAL - GERAL								43.205.303

ÓRGÃO:25000 Ministério da Economia  
 UNIDADE: 25101 Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							12.590.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28 846	0909 0739	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei n° 10.559, de 2002						12.590.000
28 846	0909 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei n° 10.559, de 2002 - NACIONAL						12.590.000
		S	3	1	90	0	151	12.590.000
TOTAL - SEGURIDADE								12.590.000
TOTAL - GERAL								12.590.000

CD/20328.36978-00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							68.225.582
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0909 0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais							68.225.582
28 846	0909 0536 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - NACIONAL							68.225.582
		S	3	1	90	0	153	68.225.582
TOTAL - SEGURIDADE								68.225.582
TOTAL - GERAL								68.225.582

ÓRGÃO:25000Ministério da Economia  
 UNIDADE: 25917 Fundo do Regime Geral de Previdência Social

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2214	NOVA PREVIDENCIA							2.941.190.166
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 271	2214 0E81 Benefícios Previdenciários Urbanos							2.320.028.769
09 271	2214 0E81 0001 Benefícios Previdenciários Urbanos - NACIONAL							2.320.028.769
		S	3	1	90	0	154	2.320.028.769
09 271	2214 0E82 Benefícios Previdenciários Rurais							621.161.397
09 271	2214 0E82 0001 Benefícios Previdenciários Rurais - NACIONAL							621.161.397
		S	3	1	90	0	154	621.161.397
TOTAL - SEGURIDADE								2.941.190.166
TOTAL - GERAL								2.941.190.166

ÓRGÃO:30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública  
 UNIDADE: 30101 Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5015	JUSTICA							70.000
	ATIVIDADES							
14 422	5015 20I7 Política Nacional de Justiça							70.000
14 422	5015 20I7 0001 Política Nacional de Justiça - Nacional							70.000
		F	3	2	90	0	100	70.000
5016	SEGURANCA PUBLICA, COMBATE A CORRUPCAO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO							3.988.932
	ATIVIDADES							
6 181	5016 21BM Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade							3.988.932
6 181	5016 21BM 7052 Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Construção da Central de Garantias da Polícia Civil - No Município de Porto Velho - RO Ação apoiada (unidade) = 1							3.988.932
		F	4	7	30	0	188	3.988.932
TOTAL - FISCAL								4.058.932
TOTAL - GERAL								4.058.932

CD/20328.36978-00



ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5016	SEGURANCA PUBLICA, COMBATE A CORRUPCAO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO							4.500.000
	PROJETOS							
6 181	5016 15UN							4.500.000
	Construção da Sede Regional no Estado de Rondônia							
6 181	5016 15UN 0011							4.500.000
	Construção da Sede Regional no Estado de Rondônia - NO ESTADO DE RONDÔNIA							
		F	4	2	90	0	174	4.500.000
TOTAL - FISCAL								4.500.000
TOTAL - GERAL								4.500.000

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							134.441
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 845	0909 00NJ							134.441
	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID							
28 845	0909 00NJ 0002							134.441
	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID - EXTERIOR							
		S	3	2	80	0	144	134.441
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS							1.365.559
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0910 00Q8							1.365.559
	Contribuição à Organização Internacional de Desenvolvimento de Padrões de Terminologias em Saúde (IHTSDO - International Health Terminology Standards Development Organisation)							
28 846	0910 00Q8 0002							1.365.559
	Contribuição à Organização Internacional de Desenvolvimento de Padrões de Terminologias em Saúde (IHTSDO - International Health Terminology Standards Development Organisation) - EXTERIOR							
		S	3	2	80	0	151	728.299
		S	3	2	80	0	144	593.955
		S	3	2	80	0	100	43.305
TOTAL - SEGURIDADE								1.500.000
TOTAL - GERAL								1.500.000

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							2.600.000
	ATIVIDADES							
26 122	0032 2000							1.152.978
	Administração da Unidade							
26 122	0032 2000 0001							1.152.978
	Administração da Unidade - Nacional							
		F	3	2	90	0	144	1.100.000
		F	3	2	90	0	100	52.978
26 131	0032 4641							1.447.022
	Publicidade de Utilidade Pública							
26 131	0032 4641 0001							1.447.022
	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							
		F	3	2	90	0	144	1.182.115
		F	3	2	90	0	100	264.907
TOTAL - FISCAL								2.600.000
TOTAL - GERAL								2.600.000

CD/20328.36978-00

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							5.000.000
ATIVIDADES								
26 126	0032 218T							5.000.000
	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação							
26 126	0032 218T 0001							5.000.000
	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional							
		F	3	2	90	0	100	5.000.000
3005	TRANSPORTE AQUAVIARIO							4.198.226
PROJETOS								
26 784	3005 127G							4.198.226
	Construção de Terminais Fluviais							
26 784	3005 127G 0001							4.198.226
	Construção de Terminais Fluviais - Nacional							
		F	4	2	90	0	100	4.198.226
3006	TRANSPORTE TERRESTRE E TRANSITO							35.000.000
ATIVIDADES								
26 782	3006 219Z							20.000.000
	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União							
26 782	3006 219Z 0010							20.000.000
	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Norte							
		F	4	2	90	0	100	20.000.000
PROJETOS								
26 782	3006 1418							15.000.000
	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP							
26 782	3006 1418 0016							15.000.000
	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP - NO ESTADO DO AMAPÁ							
	Trecho construído (km) = 6	F	4	7	90	0	188	15.000.000
TOTAL - FISCAL								44.198.226
TOTAL - GERAL								44.198.226

CD/20328.36978-00

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							400.000
ATIVIDADES								
26 122	0032 2000							400.000
	Administração da Unidade							
26 122	0032 2000 0001							400.000
	Administração da Unidade - Nacional							
		F	3	2	90	0	180	400.000
TOTAL - FISCAL								400.000
TOTAL - GERAL								400.000

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3004	AVIACAO CIVIL							1.048.912
	ATIVIDADES							
26 122	3004 210F							1.048.912
	Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão)							
26 122	3004 210F 0001							1.048.912
	Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão) - NACIONAL							
	Iniciativa apoiada (unidade) = 7	F	3	2	90	0	280	1.048.912
TOTAL - FISCAL								1.048.912
TOTAL - GERAL								1.048.912

ÓRGÃO:53000 Ministério do Desenvolvimento Regional  
 UNIDADE: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO							4.648.516
	PROJETOS							
20 607	2217 14XU							4.648.516
	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação							
20 607	2217 14XU 0050							4.648.516
	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação - NA REGIÃO CENTRO-OESTE							
	Estudo realizado (unidade) = 1	F	3	2	90	0	100	2.678.325
		F	3	2	90	0	144	1.970.191
2221	RECURSOS HIDRICOS							150.000
	PROJETOS							
18 544	2221 7G88							150.000
	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí							
18 544	2221 7G88 0022							150.000
	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí - NO ESTADO DO PIAUÍ							
	Obra executada ( ) = 1	F	4	2	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL								4.798.516
TOTAL - GERAL								4.798.516

ÓRGÃO:55000 Ministério da Cidadania  
 UNIDADE: 55101 Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS							3.900.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0910 00RJ							3.900.000
	Contribuição Voluntária à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO							
28 846	0910 00RJ 0001							3.900.000
	Contribuição Voluntária à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO - Nacional							
		F	3	2	80	0	100	3.900.000
TOTAL - FISCAL								3.900.000
TOTAL - GERAL								3.900.000

CD/20328.36978-00

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							677.993.984
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0909 00LI							677.993.984
	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)							
28 846	0909 00LI 0001							677.993.984
	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011) - NACIONAL	F	3	1	91	0	144	677.993.984
TOTAL - FISCAL								677.993.984
TOTAL - GERAL								677.993.984

ÓRGÃO:71000 Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71103 Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							300.000.268
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005							300.000.268
	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							
28 846	0901 0005 0001							300.000.268
	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NACIONAL	F	3	1	90	0	144	300.000.268
TOTAL - FISCAL								300.000.268
TOTAL - GERAL								300.000.268

ÓRGÃO:81000 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

UNIDADE: 81101 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5034	PROTECAO A VIDA, FORTALECIMENTO DA FAMILIA, PROMOCAO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS							1.675.808
	ATIVIDADES							
14 422	5034 21AR							1.675.808
	Promoção e Defesa de Direitos para Todos							
14 422	5034 21AR 0053							1.675.808
	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - NO DISTRITO FEDERAL	F	4	2	30	0	100	1.675.808
TOTAL - FISCAL								1.675.808
TOTAL - GERAL								1.675.808

CD/20328.36978-00

ANEXO III  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

CRÉDITO ESPECIAL  
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5027	INCLUSAO PRODUTIVA DE PESSOAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL							106.047.446
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
11 331	5027 0581 Abono Salarial							106.047.446
11 331	5027 0581 0001 Abono Salarial - NACIONAL							106.047.446
		S	3	1	90	0	140	106.047.446
	TOTAL - SEGURIDADE							106.047.446
	TOTAL - GERAL							106.047.446



CD/20328.36978-00